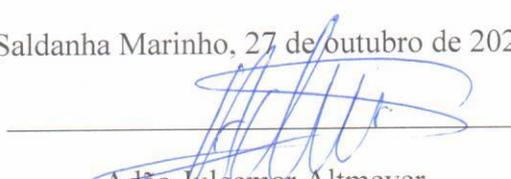




DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, ratifica o parecer exarado pela procuradoria jurídica do Município com o fim de autorizar a dispensa do processo licitatório para contratação Noeli Vieira Distribuidora De Soros E Equipamentos Médicos Eireli, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.733.345/0001-17, com sede estabelecida na Rua Alvares Cabral, nº 1000, Distrito Industrial, Bairro Petrópolis, na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por sua sócia administradora, Noeli Vieira, inscrita no CPF sob nº 347.180.280-00, com o objetivo de proceder na contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos para o Hospital Municipal de Saldanha Marinho, RS, no valor de R\$ 492,84 (quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), nos termos da solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Saldanha Marinho, 27 de outubro de 2022


Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal